



Alvará de Funcionamento

Alvará N° 0385/2023

Data de Validade: 31/10/2024

N° do Processo: 25588/2023

Atividade Econômica:

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

5212-5/00 CARGA E DESCARGA

5211-7/99 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

Inscrição Municipal: n° 345.783

Horário de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira das 07h00 às 18h00.

Razão Social: TRANSRODRIGUES OPERACOES LOGISTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 24.837.430/0001-20

Logradouro: AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 155

Complemento: GALPAO:01;

Bairro: EDEN

Município: SOROCABA

CEP: 18103008

UF: SP

Responsável Legal: PATRICIA DE JESUS BARRETO RODRIGUES


CPF: 265.996.068-22

Observações:

- 1) Este alvará foi concedido mediante a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.;
- 2) Qualquer alteração na estrutura é de responsabilidade do proprietário.
- 3) Este alvará somente terá validade, com AVCB/CLCB válidos.
- 4) Exercício da atividade permitido, desde que, no prazo de 1 (um) ano, providencie a regularização e obtenção da Certidão de Conclusão de Obras do imóvel objeto deste licenciamento, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos da Lei n° Lei nº 8345/07.

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, do município de Sorocaba, concede o presente Alvará de Funcionamento, sendo que seu responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

Sorocaba, 31 de outubro de 2023



Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Noemi Fernanda Magóga